



CORDEIRO
Cidade Exposição

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>284</u>
Horário <u>14:41</u>
19 JUN 2026

Assinatura

REQUERIMENTO N.º 28 /2025

Submeto à apreciação do Plenário, na forma do Regimento Interno em vigor, a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS a PRIMEIRA IGREJA BATISTA NACIONAL DE CORDEIRO (PIBNC) pela excelência dos serviços prestados e todo esforço e carinho que tem com o Município de Cordeiro.

JUSTIFICATIVA

Cabe destacar ainda que, a população cordeirense tem por hábito reconhecer aqueles que auxiliam este município e engrandecer seus nomes sempre que há uma oportunidade e desta vez não será diferente.

Deste modo, é justa esta singela homenagem a este importante parlamentar.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 18 de Junho de 2026.


Vitinho Monnerat
Vereador

Sobre

A empresa com a razão social Primeira Igreja Batista Nacional de Cordeiro, opera com o CNPJ 27.784.743/0001-56 e foi fundada em 18/01/1985. O endereço de sua sede está localizada na Rua Oswaldo Bogado Leite, 87, Cordeiro - RJ, 28.540-000. Sua atividade principal é de Atividades de organizações religiosas ou filosóficas, de acordo com o código CNAE S-9491-0/00.

Ver menos ^